DECRETO Nº. 1.033 DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Revoga o Decreto nº 0773 e 0875/2023, o qual atribui Função Gratificada a servidor público lotado na ***Secretaria Municipal de Educação*** *se dá outras providências*"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto 0773 e o Decreto 0875, de 11 de julho de 2023, o qual atribui Função Gratificada a servidora pública **LIDIANE BATISTA RIBEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal Educação.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/972f4960-5e62-11f0-beb4-66fa4288fab2